

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

95.797

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 27 de junho de 2013.

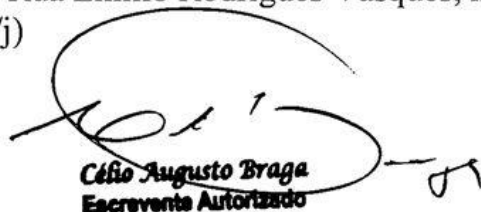
IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA 20, do Setor E, integrante do Condomínio denominado "GREEN GOLD RESIDENCE", situado na Estrada Municipal ARS 357, no município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, com a seguinte descrição: o terreno faz frente para a Via de Acesso 3, onde mede 10,00 metros; do lado direito de quem da Via de Acesso 3 olha para o imóvel, mede 25,00 metros, confrontando com a Unidade Autônoma 19; do lado esquerdo com a Unidade Autônoma 21, onde mede 25,00 metros; e nos fundos, onde mede 10,00 metros, com a Unidade Autônoma 06; contendo uma área de terreno exclusiva de 250,00 metros quadrados, uma área comum de 308,658 metros quadrados, totalizando uma área de 558,658 metros quadrados, cabendo-lhe a fração ideal de 0,7695013774% no terreno e demais coisas de uso comum. Contém neste terreno uma construção que recebeu o nº 232, da Via de Acesso 3, com uma área privativa de 48,11 metros quadrados; a qual somada uma área comum de 0,46789 metros quadrados, totaliza a área de 48,57789 metros quadrados, cabendo-lhe a fração ideal de 0,78125%.

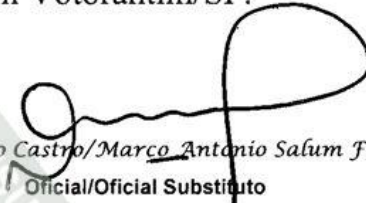
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 015025.

REGISTROS ANTERIORES: R.337 e R.418 da matrícula nº 48.085, em 27 de junho de 2013, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIA: JACQUELINE MARINHO LIMA, RG nº 34.596.720-3-SSP/SP, CPF/MF nº 352.130.188-58, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliada na Rua Emilio Rodrigues Vasques, nº 61, Vila dos Índios, em Votorantim/SP.

(c/j)

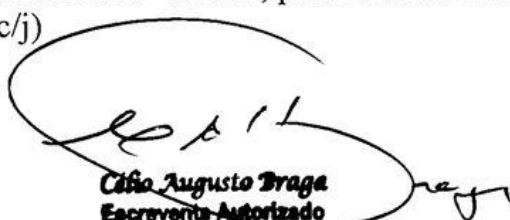

Célio Augusto Braga
Escrivente Autorizado

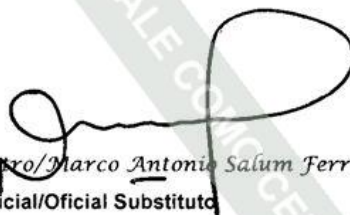

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.1-95.797, em 27 de junho de 2013.

O imóvel objeto desta matrícula acha-se alienado fiduciariamente, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida financiada pelo SFH, no valor de R\$70.443,03, conforme R.209 da matrícula nº 48.085, procedência desta.

(c/j)


Célio Augusto Braga
Escrivente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

95.797

FOLHA

01


VERSO

Av.02-95.797, em 10 de dezembro de 2013.

De conformidade com o Requerimento datado de 29 de novembro de 2013, foi autorizada a presente para ficar constando que, a proprietária JACQUELINE MARINHO LIMA, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento com PAULO HENRIQUE DE AGUIAR, registrado no dia 10 de novembro de 2012, adotando o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar JACQUELINE MARINHO LIMA DE AGUIAR, e ele continuando a usar o mesmo nome, nos termos da cópia autenticada da Certidão de Casamento - Matrícula: 141887 01 55 2012 2 00089 124 0018846-19, expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoa Jurídica, Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas do Município de Votorantim/SP., aos 10 de novembro de 2012. (Protocolo nº 259.827)

(tm/s)

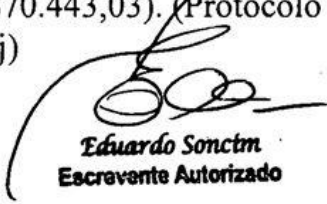

Valéria Araujo Rodrigues dos Reis
Substituta do Oficial


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.3-95.797, em 13 de janeiro de 2014.

CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, objeto do R.209 da matrícula 48.085, procedência desta, transportada para a Av.1 de ordem, em virtude de expressa autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos da Cláusula Aditiva do Instrumento Particular a seguir registrado (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$70.443,03). (Protocolo nº 260.975)

(e/j)


Eduardo Sonctm
Escrevente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

R.4-95.797, em 13 de janeiro de 2014.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao S.F.H., datado de 26 de dezembro de 2013, a proprietária JACQUELINE MARINHO LIMA DE AGUIAR, RG nº 34.596.720-3-SSP/SP, CPF/MF nº 352.130.188/58, enfermeira, assistida de seu marido PAULO HENRIQUE DE AGUIAR, RG nº 40.059.590-4-SSP/SP, CPF/MF nº 361.160.318/03, auxiliar de enfermagem, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Votorantim/SP, na Rua Emilio Rodrigues Vasques, nº 61, Vila Vasques, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a LUCIANO VASCO
(CONTINUA NA FOLHA 02)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

95.797

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FERNANDES, RG nº 18957931-SSP/SP, CPF/MF nº 105.961.568/12, brasileiro, separado consensualmente, analista de estoque, residente e domiciliado em Araçoiaba da Serra/SP, na Via de Acesso 3, nº 232, Green Gold Residence, pela importância de R\$110.000,00. Foi utilizado o saldo da conta vinculada do FGTS o valor de R\$60.000,00.

(e/j)



Eduardo Sonctm
Escrivente Autorizado



José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

R.5-95.797, em 13 de janeiro de 2014.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o mesmo Instrumento Particular mencionado no registro anterior, o proprietário LUCIANO VASCO FERNANDES, já qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula, bem como, todas as suas acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor do HSBC BANK BRASIL S.A. - Banco Múltiplo, com sede em Curitiba/PR, na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.701.201/0001-89, para a garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, bem como para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$50.000,00, a qual deverá ser paga no prazo inicial de 240 meses, com as taxas constantes do título, vencendo-se a primeira prestação em 26 de janeiro de 2014; sendo o valor total do encargo mensal de R\$637,04. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular. Foi apresentada declaração, constando que se trata do primeiro financiamento no âmbito do S.F.H.

(e/j)



Eduardo Sonctm
Escrivente Autorizado



José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.06-95.797, em 17 de agosto de 2018.

De conformidade com o Requerimento datado de 13 de julho de 2018, foi autorizada a presente para ficar constando que, em virtude de **cisão parcial** do credor fiduciário HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MÚLTIPLO, o titular do referido crédito passou a ser o **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Banco Bradesco S/A., realizada em 07 de outubro de 2016, cuja ata sumária foi registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 516.747/16-2, em 01 de dezembro de 2016, bem como pela Ata Sumária da 156ª Assembléia Geral Extraordinária do KIRTON BANK S/A - BANCO MÚLTIPLO, realizada em 07 de outubro

(CONTINUA NO VERSO)

MATRICULA

95.797

FOLHA

02

VERSO

de 2016, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20167762605, em 29 de novembro de 2016, tudo nos termos da Certidão Específica, expedida pela Junta Comercial do Paraná, aos 15 de dezembro de 2016, devidamente microfilmadas neste Serviço, sob o nº 308.681. (Protocolo nº 325.140 - 07/08/2018)

(e/s)


Eduardo Soncin
Escrivente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto


Av.07-95.797, em 15 de janeiro de 2019.

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

De conformidade com o Requerimento datado de 26 de setembro de 2018, aditado em 03 de dezembro de 2018, e Certidão expedida por esta Serventia, em 26 de novembro de 2018, de que o devedor fiduciante LUCIANO VASCO FERNANDES, já qualificado, não atendeu a respectiva intimação para a purga do débito, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., já qualificado (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$110.000,00). (Protocolo nº 326.365 - 10/09/2018- Reentrada em 08/10/2018)

Selo Digital nº 112607331NT000021158VK19G
(mi/di)


Michele Dutra Rocha Marinho
Escrivente Autorizada


Marco A. S. Ferreira/Daniela A. M. C. Almeida/Tiago A. Barbosa
Oficial Designado/Substituta do Oficial/Substituto do Oficial